



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO DO CONTRATO DE N° 200202/2023.

Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Capitão Poço e a empresa **MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITA O POÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n°. 05.149.109/0001-09, com sede na Av. Moura Carvalho -1255, Bairro Tatajuba, Capitão Poço, Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua gestora, Fernanda de Oliveira Lima e a empresa MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ o sob n°. 18.514.395/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Wallace de Brito Cavalcante, brasileiro, portador do CPF/MF n° 075.812.544-53, doravante denominada CONTRATADA em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Primeiro termo aditivo referente ao sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a implantação de recapeamento asfáltico no município de Capitão Poço (PA), conforme descrição no termo de referência - anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA

A vigência do contrato 200202/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses no período compreendido entre 20/02/2025 e 20/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESAS ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentaria prevista no Orçamento 2025.

26 782 0010 1.047 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Capitão Poço, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA
CONTRATANTE

MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____